## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

## DELIBERAÇÃO Nº 063-290/06/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 18/05/2007, no município de Curitiba, **considerando**:

- a Portaria GM/MS nº 1.991 de 25 de Agosto de 2006 e GM/MS, que em seu Art. 3º prorroga, para até 30/06/2007, o prazo de prestação de contas dos recursos financeiros da Fase I do Componente III dos Projetos Estaduais de Expansão e Consolidação da Saúde da Família;
- proposta metodológica para institucionalização do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica para o Estado do Paraná, apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde na Câmara Técnica da Atenção Básica da CIB/PR;
- parecer favorável da Câmara Técnica da Atenção Básica / CIB/PR, com a indicação de que a mesma seja implantada em todos os municípios do Estado, devendo ser elaborado um cronograma de atividades.

**APROVA** a Proposta Metodológica para Institucionalização do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica para o Estado do Paraná.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual